



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável(is) pela formalização da demanda:

FERNANDO PAULINO DA SILVA NETO

CPF ou matrícula:

973.101.824-72

E-mail:

sec.culturaturismo.cupirape@gmail.com

Telefone/Ramal:

(81) 9.9934-2828

1. **Justificativa da necessidade da contratação de empresa para a locação de tendas modelo pirâmide medindo 6x6m para a realização do Cinema Itinerante pela lei de Paulo Gustavo no município de Cupira.**

1.1. Identificação da demanda

1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de contratação de empresa para a locação de tenda pirâmide medindo 6x6m, para a realização do Cinema Itinerante pela lei de Paulo Gustavo no município de Cupira, através da secretaria de Cultura e Turismo.

1.2. Justificativa da necessidade contratação

1.2.1. A tenda oferecerá abrigo seguro contra as chuvas, permitindo que o evento ocorra conforme o planejado, independentemente das condições climáticas. Isso evitará cancelamentos ou interrupções, garantindo a continuidade e o sucesso do projeto.

1.2.2. A presença da tenda proporcionará um ambiente seguro e confortável para o público, especialmente para crianças e idosos, que são mais vulneráveis às mudanças climáticas. A proteção contra a chuva reduzirá o risco de doenças e desconfortos.

1.2.3. Equipamentos eletrônicos utilizados para a projeção dos filmes, como projetores e sistemas de som, são sensíveis à umidade. A tenda protegerá esses equipamentos, evitando danos que poderiam gerar custos adicionais de reparo ou substituição.

1.2.4. Além de proteger contra a chuva, a tenda proporcionará sombra e conforto aos espectadores durante os eventos diurnos, tornando a experiência mais agradável e incentivando a participação da comunidade.

1.2.5. A tenda pirâmide de 6x6 metros é fácil de montar e desmontar, o que facilita sua utilização em diferentes localidades do município, de acordo com a programação do Cinema Itinerante. Sua versatilidade permite a adaptação a diversos tipos de terreno e espaço.

José Edson de Melo
Secretário de Cultura e Turismo
CPF Nº 439.063.114-49

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.238.964-72

Prefeitura Municipal de Cupira | Secretaria de Cultura

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02

Telefone/Whatsapp: (81) 98297.7811 | www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



2. Quantidade a ser contratado.

- 2.1. Para atender a demanda estima-se a contratação da empresa, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

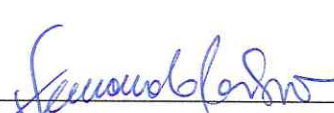
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total
1	TENDAS MODELO PIRÂMIDE MEDINDO 6,00 X 6,00 M, ALTURA DO PÉ DIREITO 2,00 M, COBERTA EM LONA; ESTILO PIRÂMIDE OU SIMILAR, LONA DE LAMINADO DE PVC FLEXÍVEL TIPO NIGHT&DAY OU SIMILAR NA COR BRANCA, PÉ DIREITO DE 2,50M DE ALTURA, COM CALHAS PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM VINIL.	Unidade/Diária	35

3. Previsão de disponibilidade da prestação de serviços.

- 3.1. O serviço deverá ser realizado conforme agenda da secretaria de cultura e turismo, logo após a formalização do contrato.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Cupira-PE, 10 de junho de 2024.



Fernando Paulino da Silva Neto
Coordenador de Cultura

<p>Autorização do Secretário:</p> <p>José Edson de Melo Secretário de Cultura e Turismo CPF Nº 439.063.114-49</p> <p>_____ Cupira-PE, 10 de junho de 2024.</p>	<p>Autorização do Ordenador de Despesas:</p> <p>José Maria Leite de Macedo PREFEITO CPF Nº 024.235.964-72</p> <p> _____ Cupira-PE, 10 de junho de 2024.</p>
--	---